DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 1981 | Página 1 de 55

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Outros atos 6
Apostilamentos 15
Aditivos / Aditamentos / Supressões 22
Atos Administrativos 35
Editais de notificação 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.314 - DE 21 DE AGOSTO DE 2026

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5465/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, o uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Ângelo Mioto, nº 50, Centro, na área destinada ao Lanchódromo Municipal, nesta cidade de Fernandópolis/SP, à empresa **JOAO CARLOS LAVEZZO SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 68.395.286/0001-95, destinado à instalação e exploração de atividade comercial de alimentos, refrigerantes e produtos afins.

Parágrafo único. As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos, a critério da Administração.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada em decorrência do Chamamento Público nº 002/2026-SMG, observadas as disposições do respectivo Edital, da proposta apresentada pela permissionária, do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.465/2026 e das cláusulas constantes do Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre as partes.

§1° Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2° Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal n° 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais,** conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15° dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§ 3° A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 4° Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão.

§ 5º A permissionária deverá manter, durante toda a vigência da permissão, todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ao exercício da atividade, observando a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Art. 4º O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, no Edital ou no Termo de Permissão de Uso poderá ensejar a revogação ou rescisão da permissão, observado, quando cabível, o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.315 - DE 21 DE AGOSTO DE 2026

(Outorga permissão de uso de

próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5465/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível, o uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, Avenida da Saudade, nº 819, em frente ao Velório Municipal, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Fernandópolis/SP, à empresa **RENATO JOSE SANGA,** inscrita no CNPJ sob o nº 68.481.082/0001-77, destinado à instalação e exploração de atividade comercial de alimentos, lanches, churros, bebidas e produtos correlatos.

Parágrafo único. As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos, a critério da Administração.

Art. 2º A presente permissão de uso é outorgada em decorrência do Chamamento Público nº 002/2026-SMG, observadas as disposições do respectivo Edital, da proposta apresentada pela permissionária, do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.465/2026 e das cláusulas constantes do Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre as partes.

§1° Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2° Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal n° 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais,** conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15° dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§ 3° A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 4° Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão.

§ 5º A permissionária deverá manter, durante toda a vigência da permissão, todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ao exercício da atividade, observando a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Art. 4º O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, no Edital ou no Termo de Permissão de Uso poderá ensejar a revogação ou rescisão da permissão, observado, quando cabível, o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.316 - DE 24 DE AGOSTO DE 2026

(Designa, com exclusividade, as autoridades responsáveis por autorizar o cadastro e a habilitação/desabilitação de usuários em sistemas municipais específicos, e dá outras providências.)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no

exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO a necessidade de observância das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documento anexo, no sentido de definir formalmente e de modo inequívoco os responsáveis pela gestão de acessos aos sistemas municipais, com vistas à mitigação de riscos de fraude ou erro;

CONSIDERANDO que a atribuição exclusiva de responsabilidades sobre a gestão de usuários em sistemas de administração tributária, financeira, contábil e de dívida ativa constitui medida essencial de controle interno e de governança da informação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 139/17, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 275/25, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências da Procuradoria-Geral do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado, com exclusividade, o Secretário Municipal de Fazenda, José Carlos Roda, como autoridade responsável por autorizar o cadastro e a habilitação/desabilitação de usuários no sistema municipal tributário, financeiro e contábil.

§ 1º A designação de que trata o caput deste artigo fundamenta-se na Lei Complementar Municipal nº 139/17.

§ 2º A responsabilidade atribuída ao Secretário Municipal de Fazenda é exclusiva, não podendo ser delegada, transferida ou compartilhada com outra autoridade, servidor ou terceiro, salvo nas hipóteses de substituição legal previstas em norma específica.

§ 3º Compete privativamente ao Secretário Municipal de Fazenda autorizar a criação, alteração, habilitação e desabilitação de contas de usuários no sistema referido no caput, bem como a atribuição e a revogação de perfis de acesso e permissões funcionais.

Art. 2º Fica designado, com exclusividade, o Procurador-Geral do Município, Dr. Gerson Januário Junior, como autoridade responsável por autorizar o cadastro e a habilitação/desabilitação de usuários no sistema municipal de dívida ativa.

§ 1º A designação de que trata o caput deste artigo fundamenta-se na Lei Complementar Municipal nº 275/25.

§ 2º A responsabilidade atribuída ao Procurador-Geral do Município é exclusiva, não podendo ser delegada, transferida ou compartilhada com outra autoridade, servidor ou terceiro, salvo nas hipóteses de substituição legal previstas em norma específica.

§ 3º Compete privativamente ao Procurador-Geral do Município autorizar a criação, alteração, habilitação e desabilitação de contas de usuários no Sistema de Dívida Ativa (SDA), bem como a atribuição e a revogação de perfis de acesso e permissões funcionais, incluídas as operações de lançamento, inscrição, baixa, cancelamento, exclusão, alteração e consulta.

Art. 3º As autoridades designadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria deverão manter registro formal e documentado de todas as operações de cadastro, habilitação e desabilitação de usuários realizadas nos respectivos sistemas, contendo, no mínimo: (I) CPF do usuário autorizado; (II) tipo de operação realizada; (III) data e horário da operação.

Parágrafo único. Os registros de que trata o caput deverão permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo para fins de auditoria e fiscalização.

Art. 4º Os sistemas municipais referidos nesta Portaria deverão vedar a criação de usuários genéricos, sem identificação por CPF ou Certificado Digital, e manter registro histórico (logs) de todas as operações realizadas, com rastreabilidade em banco de dados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 10/2025

ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Universidade Aberta a Terceira idade- UNATI

CNPJ: 05.697.947/0001-17

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E ROSICLER APARECIDA DE AVELLAR, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VIGÊNCIA: 01/09/2026 A 31/12/2026

VALOR ADITADO: R$ 4.880,00

OBJETO: O presente termo aditivo tem por acréscimo de valor, cujo objeto é o “serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos idoso”, conforme plano de trabalho aprovado, com repasse de saldo de rendimento financeiro de emenda parlamentar, vinculado à secretaria municipal de assistência social e cidadania, visando atender 50 idosos”. Processo Administrativo nº181/2025 e apensado nº 8400/2026

Fernandópolis/SP, 25 de Agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO

.....

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADORA: MARIA MITSUE SATO

PROCURADOR: IMOBILIÁRIA RESIDÊNCIA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Francisco Costa, n° 460, Centro - Fernandópolis/SP, para abrigar o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

VALOR MENSAL: R$ 1.572,12 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 09/08/2027.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2026

PROCESSO Nº. 27/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: G S M CLIMATIZACAO LTDA.

VALOR: R$ 202.880,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 12/08/2026.

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA FRIGORÍFICA E ELÉTRICA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ENTREGA TÉCNICA".** MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026.

Fernandópolis-SP, 21 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 21/08/2026.

_____

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Processo Administrativo: 9425/2026

O **Município de Fernandópolis**, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Porto Alegre, n.º 350, bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ sob o n° 47.842.836/0001-05, em obediência ao **Decreto n° 9.875 de 15 de abril de 2025** vem a público convidar órgãos da Administração Pública (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM) a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para **"Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado de diversas capacidades (9.000 a 80.000 BTUs) e cortinas de ar para portas (200 cm), por Sistema de Registro de Preços (SRP), destinados a atender às demandas das unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP"**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01 RESERVA EXCLUSIVA ME/EPP	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000BTU Tipo: Split Hi-Wall (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 9.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; • Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida.	458194	UNIDADE	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00

	Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
02	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000BTU Tipo: Split Hi-Wall (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; • Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.	458192	UNIDADE	50	R$ 2.765,81	R$ 138.290,50
3	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000BTU Tipo: Split Hi-Wall Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter.	480930	UNIDADE	50	R$ 3.069,00	R$ 153.450,00

	Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; • Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
4 **RESERVA EXCLUSIVA ME/EPP**	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 22.000BTU Tipo: Split Hi-Wall Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 22.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por	453530	UNIDADE	5	R$ 3.385,43	R$ 16.927,15

	órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; • Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
5	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 24.000BTU Tipo: Split Hi-Wall Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; • Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes).	480928	UNIDADE	70	R$ 3.647,66	R$ 255.336,20

	Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
6	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 30.000BTU Tipo: Split Hi-Wall Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; □ Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.	483097	UNIDADE	20	R$ 4.148,53	R$ 82.970,60
7	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 36.000BTU Tipo: Split Hi-Wall Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter.	458221	UNIDADE	90	R$ 6.210,33	R$ 558.929,70

	Capacidade de Refrigeração: 36.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; □ Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
8	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 48.000BTU Tipo: Split Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 48.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o	607317	UNIDADE	100	R$ 7.678,00	R$ 767.800,00

	atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; □ Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
9	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 60.000BTU Tipo: Split Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Inverter. Capacidade de Refrigeração: 60.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V. Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; □ Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio.	450747	UNIDADE	30	R$ 8.372,12	R$ 251.163,60

	Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					
10	FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO 80.000BTU Tipo: Split Piso/Teto (Ciclo Frio). Tecnologia: Convencional On/Off. Capacidade de Refrigeração: 80.000 BTU/h. Tensão de Operação: 220 V Trifásico (3F). Fluido Refrigerante: R-32 (ecológico). Eficiência Energética: Classificação Energética "A" de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) vigente. Comprovação de Eficiência: Mediante apresentação de etiqueta do INMETRO, ficha técnica do fabricante ou laudo emitido por órgão idôneo, comprovando o atendimento aos critérios da Categoria A. Recursos e Filtragem: * Função de autolimpeza e secagem da serpentina; □ Sistema de filtragem de alta densidade com ação bactericida e fungicida. Nível de Ruído: Máximo de 63 dB(A) na unidade interna (conforme normas técnicas vigentes). Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.	293365	UNIDADE	15	R$ 10.597,37	R$ 158.960,55
11 **RESERVA EXCLUSIVA ME/EPP**	FORNECIMENTO DE APARELHO DE CORTINA DE AR Dimensão: Comprimento nominal de 200 cm (compatível com portas de 2,00 m). Construção: Estrutura em metal/aço e plástico de alta resistência. Tensão de Operação: 220 V.	614482	UNIDADE	5	R$ 1.218,04	R$ 6.090,20

	Desempenho e Potência: * Potência nominal entre 280 W e 450 W; □ Velocidade do ar mínima de 9 m/s; □ Fluxo laminar compatível com altura de instalação de até 3,00 m. Controle e Ajustes: * Possuir no mínimo duas velocidades (alta e baixa) para ajuste térmico e acústico. Acessórios: Acompanha 01 (um) controle remoto sem fio. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.					

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM), solicita-se o encaminhamento eletrônico por meio do sistema FlowDocs. Para isso, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço https://www.fernandopolis.sp.gov.br. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema FlowDocs, e preencher os dados solicitados. Se o interessado já possuir cadastro, basta clicar em "Entrar" e efetuar o login. Após o login, no menu "Navegue por Categorias", o interessado deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Intenção de Registro de Preços - IRP", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo FlowDocs" para formalizar a intenção.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação.

Fernandópolis, 24 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
PROCESSO Nº 109/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MIL GERADORES LTDA**
ASSINATURA: 24/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 328/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,32708%% (Quatro inteiros e trinta e dois mil setecentos e oito décimos de milésimo por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**MIL GERADORES LTDA**, CNPJ nº 08.774.241/0001-08, com sede à RUA MATURA, 01, Bairro: ACARI, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21.530-340, Email: omar@milgeradores.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
21	**LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES** **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA POR 1 DIA** **Capacidade:** Grupo gerador de 180 kVA (Quilovolt-Ampere) de potência nominal, adequado para suprir a carga elétrica de eventos de pequeno a médio porte. **Tipo:** Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. **Combustível:** Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. **Sistema Elétrico:** • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais (padrão NBR ou compatível com os equipamentos a serem ligados).	----------	UNIDADE	5.755,11	6.004,14

	• Cabo de energia principal dimensionado para a capacidade do gerador, em perfeito estado de conservação, sem emendas improvisadas. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. Operação e Manutenção: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.				
22	**LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES** **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA POR 1 DIA** **Capacidade:** Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, ideal para eventos de médio a grande porte, com maior demanda energética. **Tipo:** Silenciado, com cabine acústica para minimização de ruído. **Combustível**: Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento, incluindo montagem e desmontagem. **Sistema Elétrico:** • Quadro de distribuição elétrica robusto, com disjuntores de proteção e tomadas industriais adequadas à carga. • Cabo de energia principal de alta capacidade, em perfeito estado e devidamente identificado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. **Operação e Manutenção**: Inclui equipe técnica qualificada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação.	----------	UNIDADE	6.674,40	6.963,21
23	**LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO /GRUPOS GERADORES**	----------	UNIDADE	6.360,00	6.635,20

	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA STAND BY POR 1 DIA **Função:** Este gerador será fornecido como unidade de contingência (backup), essencial para garantir a continuidade do fornecimento de energia em eventos de médio e grande porte, em caso de falha ou necessidade de manutenção do gerador principal. **Capacidade**: Grupo gerador de 260 kVA de potência nominal, dimensionado para assumir a carga total dos sistemas principais. **Tipo**: Silenciado, com cabine acústica que garanta níveis de ruído dentro dos limites estabelecidos pelas normas ambientais e de vizinhança. **Estado:** Deverá estar em perfeito estado de funcionamento, totalmente operacional e pronto para ser acionado imediatamente. **Combustível:** Tanque de combustível com autonomia mínima de 08 (oito) horas de operação contínua, ou o suficiente para todo o período de funcionamento do evento. **Sistema Elétrico e Conectividade:** • Quadro de distribuição elétrica compatível com a carga, com disjuntores de proteção e tomadas industriais. • Cabo de energia principal dimensionado e em perfeito estado. • Sistema de aterramento elétrico conforme as normas da ABNT e NR-10. • Inclusão de painel de transferência automática (ATS) ou sistema de transferência manual rápido e seguro, que permita a comutação eficiente da carga entre o gerador principal e o de *stand by*. **Operação e Manutenção:** Inclui equipe técnica qualificada e dedicada para transporte, instalação, operação, abastecimento, monitoramento e desmobilização do gerador durante todo o período da locação, com foco na pronta resposta a qualquer intercorrência com o gerador				

	principal.				

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU PEREIRA DA SILVA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 111/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **61.965.853 ANDRE DANILO PEREIRA SOARES**
ASSINATURA: 20/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 332/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: 61.965.853 ANDRE DANILO PEREIRA SOARES CNPJ: 61.965.853/0001-52, Engenheiro Miguel Marcio Egydio Santos, 237 - Jardim Heitor Rigon, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14062-041 Telefone: 1696193234, E-mail: adshopping2000@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
46	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ) Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico, Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas, Cor: Variada Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.	Mini Toy	UND	3,50	3,64

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 111/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA**
ASSINATURA: 19/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 346/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	Fornecedor: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA CNPJ: 01.763.210/0001-02, Doutor Nilo Peçanha, 703 - Vila Jardim América, Cachoeirinha - RS, CEP: 94920-190, Telefone: 5134381352, E-mail: financeiro@rejanerep.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
30	SACOLÃO CRIATIVO Material Pedagógico Tipo: Sacolão Criativo, Material: Plástico, Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados, Quantidade Peças: 1000 UND Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.	LUCTOYS	UND	169,00	175,93
60	CAMINHÃO CAÇAMBA Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo 2: Caminhão Caçamba, Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. , Tamanho: 20 cm Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO.	MMT	UND	10,00	10,41

	A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.				

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 334/2025

PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **A COMERCIAL MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.**

ASSINATURA: 19/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 334/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Itens prorrogados:

1	FANTOCHE FAMILIA NEGRA Brinquedo Em Geral Material: Feltro/Eva, Tipo 2: Kit Fantoches Da Família Negra, Dimensão 1: 35 A 40 CM, Componentes 01: Pai, Mae, Filho, Filha, Avó E Avô, Características Adicionais 1: Todo Costurado, Olhos Em Plástico Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. O brinquedo deve ter o selo do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades escolares; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
4	FANTOCHE FAMILIA BRANCA Brinquedo Em Geral Material: Feltro/Eva, Tipo 2: Kit De Fantoches Da Família Branca, Dimensão 1: 35 A 40 CM, Componentes: 6 Personagens, Características Adicionais 1: Pai, Mae, Filho, Filha, Avó E Avô Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. O brinquedo deve ter o selo do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
12	PRANCHA DE SELEÇÃO – ENCAIXE GEOMÉTRICO Brinquedo Em Geral Material: Madeira, Tipo: Blocos De Encaixe, Cor: Diversas, Componentes: 25 Peças, Base E Palitos Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. O brinquedo deve ter o selo do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades escolares; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
25	KIT ALINHAVOS Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit Alinhavos Com 5 Bases Perfuradas, Material: Mdf, Quantidade: 10

	Peças, Características Adicionais: 5 Bases Perfuradas, Tamanho: 70 CM, Cor: Multicolor, Outros Componentes: Com 5 Cadarços Coloridos Em Tinta Atóxica Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
28	TORRE DE LONDRES Material Pedagógico Tipo: Torre De Londres, Material: Madeira, Dimensões: 278 X 60 X 12 MM, Características Adicionais: Base, 3 Hastes, 3 Esferas, 12 Fichas Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. Cabe ao fornecedor assegurar que os produtos ofertados estão em conformidade com as normas técnicas obrigatórias, inclusive quanto à certificação por organismos acreditados, quando esta for exigida por lei ou regulamento específico. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
31	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Linha De Atividade Corporal 1 , Material: Madeira E Plástico , Quantidade: 68 Pecas, Cor: Multicolorido, Uso: Coordenação Motora, O Desenvolvimento Psicomotor, , Aplicação: Práticas Esportivas Pedagógicas E Recreativas, Componentes: Bastões, Arcos, Semiarcos, Pranchas De Equilíbrio, , Outros Componentes: Bases Para: Arco, Bastões, Semiarcos, Pranchas, Ar Descritivo detalhado: Conjunto contendo 68 peças confeccionado em madeira e arcos em plástico. Sendo: • 10 bases para arco, medindo aproximadamente 220x225mm. • 04 bases para bastão, medindo aproximadamente 220x220mm. • 08 bastões em madeira revestidos com plástico, medindo aproximadamente 90cm. • 05 arcos coloridos em plástico, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro. • 02 semiarcos coloridos em plástico, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro. • 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm. • 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 90cm. • 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 25cm. • 01 base em madeira em formato de “X” para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm. • 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm. • 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm. • 08 bases em madeira, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm. • 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. . APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto;

	• Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
34	QUEBRA-CABEÇA ALFABETO ILUSTRADO 3D Material Pedagógico Tipo: Blocos Quebra-Cabeça, Material: Madeira, Dimensões: 310 X 240 X 6 MM, Características Adicionais: Alfabeto Ilustrado 3d, Idioma Português Com Tabu-, Quantidade Peças: 26 UM Descritivo Detalhado: Idem APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
72	DOMINO DAS FRAÇÕES Brinquedo Em Geral Material: Mdf , Tipo 2: Domino Das Frações, Componentes: 28 Peças Com Tamanhos Aproximados De 35 X 70 X , Características Adicionais 1: Com Caixa De Madeira Tipo Estojo Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
77	KIT QUEBRA CABEÇAS ANIMAIS E FILHOTES - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça, Material: Mdf , Quantidade: 20 Peças, Características Adicionais: Pintadas E Serigrafadas, Base Em Madeira, Tema: An , Tamanho: 5 X 5 /30 X 23 CM, Cor: Multicolorido Descritivo detalhado do que se pretende adquirir: KIT QUEBRA CABEÇAS ANIMAIS E FILHOTES - Kit de quebra-cabeça contendo 10 jogos totalizando 85 peças, sendo cada quebra-cabeça ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado (Vaca, Coelho, Cavalo, Dinossauro, Pássaro, Leão, Macaco, Cachorro, Golfinho e Cisne.). Peças de MDF pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. 10 Bases de MDF com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medidas aproximadas da base 33,5 x 26,5 cm. DIMENSÕES: Medidas aproximadas da base 33,5 x 26,5 x 0,9 cm e Medidas aproximadas das peças com formatos diferentes com variações de tamanhos, sendo a maior peça com aproximadamente 18 x 12 cm e a menor peça com aproximadamente 10 x 10 cm. Medidas aproximadas de base e peças, pode haver pequenas variações. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
78	QUEBRA CABEÇA DOS NUMERAIS Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça, Material: Mdf, Quantidade: 20 Peças, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogos Pedagógicos Descritivo detalhado do que se pretende adquirir: Quebra Cabeça de Madeira; Dimensões mínimas do produto: 30 x 24 cm – Peças: 6 cm

	NÚMEROS DE MADEIRA 0 a 20 APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
79	QUEBRA CABEÇA PINÃO FORMAS GEOMÉTRICAS Brinquedo Em Geral Material: Madeira, Tipo: Torre Inteligente, Cor: Diversas, Componentes: Placas E Pinos, Características Adicionais: Estojo Em Madeira Descritivo detalhado do que se pretende adquirir: QUEBRA CABEÇA PINÃO FORMAS GEOMÉTRICAS Itens inclusos:1 Base e 6 pinos Composição: Madeira Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 40 x 30 x 6 cm Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
82	JOGO DA MEMORIA DA SILABAS - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo Da Memoria Da Silabas, Material: Madeira, Quantidade: 40 Peças, Características Adicionais: Temas Variados Com Desenhos E Silabas, Tamanho: 10 X 10 CM, Outros Componentes: Caixa De Madeira, Tipo Estojo Descritivo detalhado do que se pretende adquirir: Idem APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
84	BLOCO LÓGICO EM MADEIRA Material Pedagógico Tipo: Bloco Lógico, Material: Madeira, Dimensões: 335x200x55 MM, Características Adicionais: Caixa Tipo Estojo Descritivo detalhado do que se pretende adquirir: Idem. MÍNIMO 48 PEÇAS. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
90	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO TANGRAN Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Tangram, Material: Mdf, Quantidade: 07 Peças, Características Adicionais: 10 Conjuntos De 7 Peças, Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

	Descritivo detalhado do que se pretende adquirir: QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO TANGRAN Conteúdo: 7 figuras geométrica de cores diferentes em MDF formando um quadrado de base de aproximadamente 18 cm. 1 Base em madeira para montar e acondicionar as figuras. Panfleto impresso com exemplos de figuras que podem ser montadas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 337/2025

PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES LTDA.**

ASSINATURA: 20/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 337/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Itens prorrogados:

26	KIT FERRAMENTAS - Brinquedo Em Geral Material: Plástico Rígido, Tipo: Kit Ferramentas, Cor: Multicolor, Componentes: Bancada C/Gavetas, Furadeira, Morsa, Alicate, Chaves etc. Características Adicionais: Certificação Inmetro Descritivo detalhado: MÍNIMO 45 PEÇAS. IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
43	FANTOCHE FAMILIA DENTÁRIA Brinquedo Em Geral Material: Acrílico e Espuma, Tipo: Fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 6 Personagens, Características Adicionais: Antialérgico Descritivo detalhado: FANTOCHE FAMILIA DENTÁRIA.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
48	FANCHOCHE OS TRÊS PORQUINHOS Brinquedo Em Geral Material: Feltro, Tipo: Fantoche, Características Adicionais: Antialérgico, Selo Inmetro, 4 Personagens Descritivo detalhado: Fantoche Os Três Porquinhos. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
50	BONECA CABELOS RUIVOS Brinquedo Em Geral Material: Vinil, Tipo: Boneca, Características Adicionais 1: Cabelos Ruivos, Rosto

	Com Sardas, Olhos Azuis, Tamanho: 30 Cm Descritivo detalhado do que o Órgão pretende adquirir: Material: Vinil, Tipo: Boneca, Características Adicionais 1: Cabelos Ruivos, Membros articulados, Olhos Azuis, Tamanho: 30 Cm .COM ACESSÓRIOS.ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. . Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
51	BONECA BRANCA CASA DE BONECA Descritivo Comprasnet: Brinquedo Em Geral Material: Polietileno, Tipo: Casa De Boneca, Cor: Multicolor, Dimensões: 1,85 X 1,70 X 1,70 M, Componentes: Balcão Interno, Tábua De Passar Roupa, Relógio De Parede Descritivo detalhado do que o Órgão pretende adquirir: Casa de Boneca Infantil Material: Polietileno rotomoldado de alta resistência Tipo: Casa de boneca temática para uso infantil Cor: Multicolorida Dimensões aproximadas: 1,85 m (largura) x 1,70 m (profundidade) x 1,70 m (altura) Componentes obrigatórios: Balcão interno, tábua de passar roupa e relógio de parede fixado na estrutura Faixa etária indicada: A partir de 2 anos Uso: Atividades lúdicas e pedagógicas em ambientes escolares (educação infantil) Observações adicionais: ? O produto deverá ser confeccionado com cantos arredondados e sem rebarbas, visando à segurança das crianças. ? Todas as peças deverão ser firmemente fixadas e resistentes ao uso coletivo. ? O produto deverá ser entregue totalmente montado e pronto para uso, sem necessidade de instalação por parte da escola. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO.
54	CONJUNTO ANIMAIS DOMÉSTICOS Brinquedo Em Geral Material: Pvc, Tipo: Conjunto Animais, Cor: Multicolor, Componentes 01: Vaca, Porco, Galinha, Burro, Cavalo, Cachorro, Aplicação: Pedagógica MEDIDAS MÍNIMAS 11 CM CADA ITEM Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
59	CAMINHÃO BOMBEIRO Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Caminhão Bombeiro, Cor: Multicolor , Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. , Tamanho: 20 cm Descritivo detalhado do que o Órgão pretende adquirir: Material: Plástico, Tipo: Caminhão Bombeiro, Cor: Multicolor, Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico, Tamanho: MÍNIMO 20 cm. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto;

	• Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
61	CAMINHÃO CEGONHA Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Caminhão Cegonha, Cor: Multicolor, Dimensões: 92 X 17 X 30 CM, Componentes: 4 Carros Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 343/2025

PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **LUIZ TADEO DAMASCHI.**

ASSINATURA: 19/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 343/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Itens prorrogados:

3	FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS Brinquedo Em Geral Material: Feltro/Eva, Tipo 2: Kit De Fantoches Animais Domésticos, Dimensão 1: 35 A 40 CM, Componentes 01: Cachorro, Gato, Vaca, Coelho, Cavalo, Pato, Bode. Características Adicionais 1: Todo Costurado, Olhos Em Plástico Descritivo detalhado: IDEM. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. O brinquedo deve ter o selo do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades escolares; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
47	FANCHOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO Brinquedo Em Geral Material: Acrílico e Espuma, Tipo: Fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 5 Personagens Descritivo detalhado: Fantoche Chapeuzinho Vermelho. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 344/2025

PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **M. BREMM LTDA.**

ASSINATURA: 20/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 344/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Itens prorrogados:

65	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS - Brinquedo Em Geral Material: Madeira, Tipo: Jogo De Memória, Dimensões: 35 X 120 X 220 MM, Componentes: 40 Peças, Animais, Características Adicionais: Peças Serigrafadas Descritivo detalhado: APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
73	DOMINO DA DIVISAO Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Domino Da Divisão, Material: Madeira Mdf, Quantidade: 28 Peças, Características Adicionais: Caixa De Madeira, Tamanho: 35 X 70 X 2,8 M Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
74	DOMINO DA MULTIPLICAÇÃO Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Domino Da Multiplicação, Material: Madeira Mdf, Quantidade: 28 Peças, Características Adicionais: Caixa De Madeira, Tamanho: 35 X 70 X 2,8 M Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto;

	• Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
75	DOMINO DE ADICAO - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Domino De Adição, Material: Madeira Mdf, Quantidade: 28 Peças, Características Adicionais: Caixa De Madeira, Tamanho: 35 X 70 X 2,8 M Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 345/2025

PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **BORRACHAS LTDA.**

ASSINATURA: 20/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 345/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Item prorrogado:

19	TATAME - 1,00 CM X 1,00 CM X 20 MM Tatame Material: EVA, Comprimento Placa: 100 CM, Largura Placa: 100 CM, Espessura Placa: 20 MM, Características Adicionais: Atóxica, Antiderrapante E Lavável Descritivo detalhado: IDEM. DIVERSAS CORES.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 346/2025

PROCESSO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA.**

ASSINATURA: 20/08/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 346/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2026 a 02/10/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Itens prorrogados:

30	SACOLÃO CRIATIVO Material Pedagógico Tipo: Sacolão Criativo, Material: Plástico, Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados, Quantidade Peças: 1000 UND Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
60	CAMINHÃO CAÇAMBA Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo 2: Caminhão Caçamba, Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. , Tamanho: 20 cm Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Fernandópolis-SP, 24 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

Atos Administrativos

Editais de notificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 23, lote 8, Inscrição Municipal 3206500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70722/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DURVALINO BONFIM, nº 0, quadra 23, lote 13, Inscrição Municipal 3208000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70726/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 27, Inscrição Municipal 3174300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70636/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 28, Inscrição Municipal 317440, ref. NOTIFICAÇÃO: 70637/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 11, lote 04, Inscrição Municipal 3171500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70618/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 11, lote 05, Inscrição Municipal 3171600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70619/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 23, lote 6, Inscrição Municipal 3206700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70720/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 11, lote 07, Inscrição Municipal 3171800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70621/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 29, Inscrição Municipal 3174500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70638/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 30, Inscrição Municipal 3174600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70639/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 31, Inscrição Municipal 3174700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70640/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO JOSE DE SOUZA, nº -, quadra 2, lote 13-P/B, Inscrição Municipal 1865300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70731/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO, nº 0, quadra 10, lote 13, Inscrição Municipal 3297700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70931/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADOLFO CANDIDO PRADO, nº 324, quadra 8, lote CHA.5EP/CHA.4A, Inscrição Municipal 661200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 292/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO FIGUEIREDO, nº 1297, quadra 70, lote P12, Inscrição Municipal 464500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 293/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 300/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JERONIMO, nº 291, quadra 6, lote 8, Inscrição Municipal 1376900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 70375/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CALICARPA, nº 0, quadra G, lote 46, Inscrição Municipal 3368100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 258/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 21, lote 03, Inscrição Municipal 3202100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 249/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 685, quadra 90, lote P6, Inscrição Municipal 500600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 303/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 14, lote 34, Inscrição Municipal 3182400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 315/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GENEZIO MASCHIO, nº 0, quadra 5, lote 48, Inscrição Municipal 3465700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 82/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA DO CEU ABERTO, nº 55, quadra, 3 lotes P5, Inscrição Municipal 1120100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 79/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 3312, quadra 51, lote 9, Inscrição Municipal 413300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 83/2026.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SUECIA, nº 0, quadra 05, lote 04, Inscrição Municipal 3861300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 13/2026.

Fernandópolis, 20 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601590	CXL3137	22/07/2026	5541-2
Z0000601591	ARS6094	22/07/2026	5541-2
Z0000601592	BNJ4593	22/07/2026	5541-2
Z0000601593	DIM0A43	22/07/2026	5541-2
Z0000601594	DNT0922	22/07/2026	5541-2
Z0000601595	CKV1028	22/07/2026	5541-2
Z0000601596	CXJ4305	22/07/2026	5541-2
Z0000601597	CLS4H56	22/07/2026	5541-2
Z0000601598	DGZ7107	22/07/2026	5541-2
Z0000601599	DQK6992	22/07/2026	5541-2
Z0000601600	DWP3984	23/07/2026	5541-2
Z0000601601	DMP7H75	23/07/2026	5541-2
Z0000601602	DNE4398	23/07/2026	5541-2
Z0000601603	CLH2484	23/07/2026	5541-2
Z0000601604	DXV4888	23/07/2026	5541-2
Z0000601605	BZB4H03	23/07/2026	5541-2
Z0000601606	DZV6A59	23/07/2026	5541-2
Z0000601607	CYQ7J26	23/07/2026	5541-2
Z0000601608	BZB8I12	23/07/2026	5541-2
Z0000601609	BLM1549	23/07/2026	5541-2
Z0000601610	DQI6463	24/07/2026	5541-2
Z0000601611	EHX2G68	24/07/2026	5541-2
Z0000601612	DGL9227	24/07/2026	5541-2
Z0000601613	CHA9D57	24/07/2026	5541-2
Z0000601614	BZA4A49	24/07/2026	5541-2
Z0000601615	CUA4B57	24/07/2026	5541-2
Z0000601616	EAU9B34	24/07/2026	5541-2
Z0000601617	EIB2840	24/07/2026	5541-2
Z0000601618	DNI1E79	24/07/2026	5541-2
Z0000601619	DTU7J69	24/07/2026	5541-2
Z0000601620	ETG0681	25/07/2026	5541-2
Z0000601621	FJV5E84	25/07/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601622	CND0214	25/07/2026	5541-2
Z0000601623	FAO8E87	25/07/2026	5541-2
Z0000601624	KNY7247	25/07/2026	5541-2
Z0000601625	DDJ3D09	25/07/2026	5541-2
Z0000601626	DOG0D79	25/07/2026	5541-2
Z0000601627	FCD3I35	25/07/2026	5541-2
Z0000601628	DDB4024	25/07/2026	5541-2
Z0000601629	CVI1I08	25/07/2026	5541-2
Z0000601630	FNW8A22	27/07/2026	5541-2
Z0000601631	HCC0155	27/07/2026	5541-2
Z0000601632	TLM2I37	27/07/2026	5541-2
Z0000601633	FJX0I75	27/07/2026	5541-2
Z0000601634	EFP5B27	27/07/2026	5541-2
Z0000601635	DFP5B97	27/07/2026	5541-2
Z0000601636	OXL1A70	27/07/2026	5541-2
Z0000601637	DAK7573	27/07/2026	5541-2
Z0000601638	CCI0132	27/07/2026	5541-2
Z0000601639	PZU7J78	27/07/2026	5541-2
Z0000601640	BLR8671	28/07/2026	5541-2
Z0000601641	FKF4159	28/07/2026	5541-2
Z0000601642	DJR6I46	28/07/2026	5541-2
Z0000601643	GFP7D38	28/07/2026	5541-2
Z0000601644	FUO7I81	28/07/2026	5541-2
Z0000601645	FFR0G12	28/07/2026	5541-2
Z0000601646	FTU2D94	28/07/2026	5541-2
Z0000601647	PXP3F36	28/07/2026	5541-2
Z0000601648	EYU0823	28/07/2026	5541-2
Z0000601649	JVV6208	28/07/2026	5541-2
Z0000601650	EFQ4F08	29/07/2026	5541-2
Z0000601651	GHE9J78	29/07/2026	5541-2
Z0000601652	GGG5C97	29/07/2026	5541-2
Z0000601653	EVZ2H72	29/07/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601654	EBK1E39	29/07/2026	5541-2
Z0000601655	BZC1C55	29/07/2026	5541-2
Z0000601656	DXG4J45	29/07/2026	5541-2
Z0000601657	GFS1853	29/07/2026	5541-2
Z0000601658	LPD5570	29/07/2026	5541-2
Z0000601659	EUG5A32	29/07/2026	5541-2
Z0000601660	DUO1826	30/07/2026	5541-2
Z0000601661	AVI2B68	30/07/2026	5541-2
Z0000601662	CFQ2I78	30/07/2026	5541-2
Z0000601663	DOS4H33	30/07/2026	5541-2
Z0000601664	DNL4G67	30/07/2026	5541-2
Z0000601665	DLM8048	30/07/2026	5541-2
Z0000601667	BNZ7D22	31/07/2026	5541-2
Z0000601668	DTP0702	31/07/2026	5541-2
Z0000601669	BHD1771	31/07/2026	5541-2
Z0000601670	AQT6F53	31/07/2026	5541-2
Z0000601671	EGE7584	31/07/2026	5541-2
Z0000601672	DCQ9951	31/07/2026	5541-2
Z0000601673	EPI8607	31/07/2026	5541-2
Z0000601674	ENG2A66	31/07/2026	5541-2
Z0000601675	AWN0320	31/07/2026	5541-2
Z0000601676	ENJ2341	31/07/2026	5541-2
Z0000601677	EEY4J38	31/07/2026	5541-2
Z0000601678	DWL4B59	31/07/2026	5541-2
Z0000601679	ENJ2F92	31/07/2026	5541-2
Z0000601680	FCI2C88	01/08/2026	5541-2
Z0000601681	DUT8533	01/08/2026	5541-2
Z0000601682	UDK9I48	01/08/2026	5541-2
Z0000601683	EAQ8A43	01/08/2026	5541-2
Z0000601684	CXJ4F40	01/08/2026	5541-2
Z0000601685	SCX4B31	01/08/2026	5541-2
Z0000601686	BTQ3335	01/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601687	FYE3J45	01/08/2026	5541-2
Z0000601688	FGZ6I44	01/08/2026	5541-2
Z0000601689	FUO3A43	01/08/2026	5541-2
Z0000601690	DNL2J47	03/08/2026	5541-2
Z0000601691	DXW2381	03/08/2026	5541-2
Z0000601692	EOO2G68	03/08/2026	5541-2
Z0000601693	DSO3C79	03/08/2026	5541-2
Z0000601694	SMA9J07	03/08/2026	5541-2
Z0000601695	FKF3J90	03/08/2026	5541-2
Z0000601696	HDO9J66	03/08/2026	5541-2
Z0000601697	DNK3051	03/08/2026	5541-2
Z0000601698	EWN0F84	03/08/2026	5541-2
Z0000601699	ENC2A72	03/08/2026	5541-2
Z0000601700	MCA2898	04/08/2026	5541-2
Z0000601701	TMI8G84	04/08/2026	5541-2
Z0000601702	REN2C17	04/08/2026	5541-2
Z0000601703	DFF6A53	04/08/2026	5541-2
Z0000601704	FVM9229	04/08/2026	5541-2
Z0000601705	FIU0C76	04/08/2026	5541-2
Z0000601706	FCF1E63	04/08/2026	5541-2
Z0000601707	FHB0712	04/08/2026	5541-2
Z0000601708	ESP4505	04/08/2026	5541-2
Z0000601709	FVH3559	04/08/2026	5541-2
Z0000601710	FBI3453	05/08/2026	5541-2
Z0000601711	FTW1636	05/08/2026	5541-2
Z0000601712	GIO5D61	05/08/2026	5541-2
Z0000601713	RUF9F50	05/08/2026	5541-2
Z0000601714	QCB9A26	05/08/2026	5541-2
Z0000601715	DKO0C40	05/08/2026	5541-2
Z0000601716	URM0B67	05/08/2026	5541-2
Z0000601717	GFG2C52	05/08/2026	5541-2
Z0000601718	DQG8J46	05/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601719	POL1I59	05/08/2026	5541-2
Z0000601720	HTT6F89	06/08/2026	5541-2
Z0000601721	GJG2A92	06/08/2026	5541-2
Z0000601722	FDW1882	06/08/2026	5541-2
Z0000601723	ERT0249	06/08/2026	5541-2
Z0000601724	ETE7G78	06/08/2026	5541-2
Z0000601725	FLA3I60	06/08/2026	5541-2
Z0000601726	FHB0910	06/08/2026	5541-2
Z0000601727	UFE9G28	06/08/2026	5541-2
Z0000601728	DTP0960	06/08/2026	5541-2
Z0000601729	EDJ8B03	06/08/2026	5541-2
Z0000601730	DFH2506	07/08/2026	5541-2
Z0000601731	DVA4I01	07/08/2026	5541-2
Z0000601732	EKM7I20	07/08/2026	5541-2
Z0000601733	FVI3J89	07/08/2026	5541-2
Z0000601734	EFQ1298	07/08/2026	5541-2
Z0000601735	ENJ4749	07/08/2026	5541-2
Z0000601736	ONA1H48	07/08/2026	5541-2
Z0000601737	BRY6D11	07/08/2026	5541-2
Z0000601738	DUF1G58	07/08/2026	5541-2
Z0000601739	BSZ5C71	07/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004371	BWV3A17	11/08/2026	5002-0
26N43004372	TMB2C27	11/08/2026	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001983	FON9J40	16/08/2026	5380-0
T0000002978	FUJ0D29	15/08/2026	5045-0
T0000002979	FUJ0D29	15/08/2026	5142-0
T0000002981	DOS4H33	15/08/2026	5487-0
T0000002982	DOS4H33	15/08/2026	7579-0
T0000002983	DOS4H33	15/08/2026	5029-2
T0000002985	AGI8127	15/08/2026	5193-0
T0000002986	AOK8D02	16/08/2026	5452-5
T0000002987	CQA7988	16/08/2026	5452-5
T0000002988	UFV6G19	16/08/2026	6050-1
T0000002989	FXK3433	16/08/2026	6050-1
T0000002990	SWM6F36	16/08/2026	5401-0
T0000002991	FVW7150	16/08/2026	7625-1
T0000002992	FUU5008	16/08/2026	5452-2
T0000002993	HTT6H45	16/08/2026	5452-6
T0000004935	TLR5J85	14/08/2026	5738-0
T0000004936	QAO7H87	14/08/2026	5452-6
T0000004937	GDA0J64	14/08/2026	6041-2
T0000004938	AWZ3B64	14/08/2026	7579-0
T0000004939	FGP3175	14/08/2026	5614-4
T0000013681	EWB4217	14/08/2026	6653-2
T0000013682	QMU1G49	14/08/2026	7633-2
T0000013683	DLQ2660	14/08/2026	6653-2
T0000013684	ESL4A23	14/08/2026	6653-2
T0000013685	FBF8E75	16/08/2026	5819-1
T0000013686	FBF8E75	16/08/2026	7684-2
T0000013687	TIX8E40	16/08/2026	6653-2
T0000013688	TIX8E40	16/08/2026	7684-2
T0000013689	TIX8E40	16/08/2026	6602-0
T0000014221	NRS2166	15/08/2026	5541-4
T0000014222	HHF0669	15/08/2026	5541-4
T0000014223	OZZ7I54	15/08/2026	5452-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000014224	TYJ2G43	15/08/2026	7633-1
T0000014225	CVT9B09	15/08/2026	7633-1
T0000015209	BPQ9D71	15/08/2026	7625-1
T0000015210	FYH3I18	15/08/2026	5541-4
T0000015211	DWB7A12	15/08/2026	5541-4
T0000015212	EST5E51	15/08/2026	5541-1
T0000015213	FMX6D55	15/08/2026	5541-4
T0000015214	QCA2C18	15/08/2026	5452-7
T0000015215	RFR0E67	15/08/2026	5452-7
T0000015216	FJK9F87	15/08/2026	5452-7
T0000015217	SUH4E79	15/08/2026	5452-7
T0000015219	GIP8B62	15/08/2026	5452-7
T0000015220	CJG4H30	15/08/2026	6653-2
T0000015221	CJG4H30	15/08/2026	7684-2
T0000015222	DXM6I35	15/08/2026	7684-2
T0000015223	DXM6I35	15/08/2026	6653-2
T0000015224	SGJ3G02	15/08/2026	7366-2
T0000015225	FBE9D42	15/08/2026	6653-2
T0000015226	FBE9D42	15/08/2026	7684-2
T0000015227	GIB8050	15/08/2026	6653-2
T0000015228	GIB8050	15/08/2026	7684-2
T0000015229	FQV7J83	15/08/2026	7366-2
T0000015230	DEP4I64	15/08/2026	6653-2
T0000015231	QSV6J98	15/08/2026	6653-2
T0000015232	ANK5D74	15/08/2026	5541-4
T0000015233	DKH4H97	15/08/2026	5010-0
T0000015234	DLZ5H57	15/08/2026	7340-0
T0000015235	DLZ5H57	15/08/2026	7684-2
T0000015236	DLZ5H57	15/08/2026	6670-0
T0000015237	DLZ5H57	15/08/2026	6602-0
T0000015238	EKI3C23	15/08/2026	6653-2
T0000015239	EKI3C23	15/08/2026	7684-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000015240	HAF7192	15/08/2026	6653-2
T0000015241	HAF7192	15/08/2026	7684-2
T0000015242	FPH8F53	15/08/2026	6653-2
T0000015243	FPH8F53	15/08/2026	7684-2
T0000015244	DKH4H97	15/08/2026	5118-0
T0000015245	DHA4B02	15/08/2026	6670-0
T0000015246	DHA4B02	15/08/2026	7684-2
T0000015247	DHA4B02	15/08/2026	6050-2
T0000015248	DHA4B02	15/08/2026	6769-0
T0000015249	DHA4B02	15/08/2026	5843-3
T0000016119	ETU0D78	15/08/2026	7633-2
T0000016120	NFG6257	15/08/2026	5541-4
T0000016121	FOS3399	15/08/2026	5487-0
T0000016122	SUE8D79	15/08/2026	5541-1
T0000016123	EQG6B75	15/08/2026	5622-2
T0000016124	FLV0I17	15/08/2026	5452-5
T0000016125	FWG5337	15/08/2026	5452-5
T0000016126	BOT3529	15/08/2026	5452-5
T0000016127	GHY6H48	15/08/2026	5380-0
T0000016128	QEG1H18	15/08/2026	5460-0
T0000016129	EZY4A73	15/08/2026	5452-1
T0000016130	UAD9E72	15/08/2026	7633-2
T0000016131	GII1926	15/08/2026	7633-2
T0000016132	EIY7008	15/08/2026	7633-2
T0000016133	QPF3G48	15/08/2026	7633-2
T0000016134	EFG4E03	15/08/2026	7633-2
T0000016135	GGN9024	15/08/2026	7633-2
T0000016136	ANH8I58	15/08/2026	7633-2
T0000016137	TBX4J02	16/08/2026	6050-1
T0000016138	AQZ6A10	16/08/2026	6041-2
T0000016139	EOQ8548	17/08/2026	6050-1
Z0000601666	AMO1E15	31/07/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000002962	OLY2J24	10/08/2026	5452-5
T0000002963	SJO2J70	10/08/2026	6050-1
T0000002964	GCI7470	10/08/2026	5452-5
T0000002965	MLX7C21	10/08/2026	6050-1
T0000002966	CUF3F54	10/08/2026	7340-0
T0000002967	EWB4F51	10/08/2026	7340-0
T0000002968	FBI1I66	12/08/2026	5452-5
T0000002969	TIO5J83	12/08/2026	5452-5
T0000002970	CXY2855	12/08/2026	5452-5
T0000002971	DAY4J59	12/08/2026	7633-2
T0000002972	CQA7988	13/08/2026	5452-5
T0000002973	HRY4206	13/08/2026	5452-5
T0000002974	EQM3E89	13/08/2026	5452-5
T0000002975	GIF6F55	13/08/2026	5452-5
T0000002977	GHS0J22	13/08/2026	6599-2
T0000004932	ENM0G06	12/08/2026	7633-1
T0000004933	CKV4C67	13/08/2026	5517-2
T0000004934	CKV4C67	13/08/2026	5398-0
T0000008872	EPH8139	10/08/2026	5452-5
T0000008873	BIZ0251	10/08/2026	5452-5
T0000008874	DCQ9G56	10/08/2026	5452-5
T0000008875	FXT3C57	10/08/2026	5452-5
T0000008876	CPK4F80	10/08/2026	5452-5
T0000008877	CEF8F44	10/08/2026	5452-5
T0000008878	FSV4I52	10/08/2026	5452-5
T0000008879	EID1I38	10/08/2026	5452-5
T0000008880	GGM6I89	10/08/2026	5452-5
T0000008881	GAI3J28	13/08/2026	7048-1
T0000008882	NPI4J08	13/08/2026	6610-2
T0000008883	NPI4J08	13/08/2026	6530-0
T0000012772	DBA9J21	12/08/2026	7633-2
T0000013671	EIB3250	10/08/2026	5738-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)34650150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013672	FPU3H74	12/08/2026	6653-2
T0000013673	GHZ0F65	12/08/2026	6653-2
T0000013674	BYR5J54	13/08/2026	6653-2
T0000013675	BYR5J54	13/08/2026	7714-2
T0000013676	EKJ6C57	13/08/2026	6653-2
T0000013677	DTO6201	13/08/2026	6653-2
T0000013678	FPK4D59	13/08/2026	6653-2
T0000013679	QSP8E39	13/08/2026	6653-2
T0000013680	BRY3I55	13/08/2026	6653-2
T0000014215	FFT1934	11/08/2026	5568-0
T0000014216	GDP7J46	12/08/2026	5452-2
T0000014217	SSS6G67	12/08/2026	6041-2
T0000014218	DKR8125	14/08/2026	7633-2
T0000014219	FDG1H76	14/08/2026	7366-2
T0000014220	OOH4C86	14/08/2026	7366-2
T0000014226	EXU7E42	15/08/2026	7633-1
T0000015206	EAH3936	12/08/2026	7625-2
T0000015207	CYP6121	13/08/2026	7633-1
T0000015208	EXM6F80	13/08/2026	5541-7
T0000017083	FWN7A58	10/08/2026	5592-0
T0000017084	RTF3A65	10/08/2026	5452-5
T0000017085	ERT9G16	10/08/2026	5452-5
T0000017086	UGG5I41	11/08/2026	5380-0
T0000017087	TIT2C89	11/08/2026	7633-1
T0000017088	FEK8D05	12/08/2026	7633-2
T0000017089	FBN8I64	12/08/2026	7366-2
T0000017090	DVA4578	12/08/2026	7633-2
T0000017091	FYJ2H93	12/08/2026	7366-2
Z0000601740	FOT4A90	08/08/2026	5541-2
Z0000601741	EIB2G93	08/08/2026	5541-2
Z0000601742	FFH2E77	08/08/2026	5541-2
Z0000601743	FWY2552	08/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)34650150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601744	FJM5616	08/08/2026	5541-2
Z0000601745	DMP0A84	08/08/2026	5541-2
Z0000601746	DIJ5E79	08/08/2026	5541-2
Z0000601747	BST9I65	08/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000932	FZW4C57	22/06/2026	5452-1	156,18
T0000000933	FBM0B57	24/06/2026	6602-0	234,77
T0000000935	STS6F31	27/06/2026	5452-5	156,18
T0000000936	EXH5D11	27/06/2026	5380-0	104,12
T0000001926	FGD0G20	26/06/2026	5452-1	156,18
T0000001947	FZZ9J10	04/07/2026	7579-0	2.347,76
T0000002783	FJA1249	23/06/2026	5541-1	156,18
T0000002785	IHK2H59	25/06/2026	7234-0	104,12
T0000002786	EKH2507	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002787	SSZ2F84	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002788	FJD2J10	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002789	GDU8D16	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002790	FLZ5254	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002792	GFK4373	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002794	FCI6D19	26/06/2026	5452-2	156,18
T0000002795	GES6I94	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002796	PYS9H13	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002797	TMA0A97	26/06/2026	5452-2	156,18
T0000002798	FCE0E85	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002799	DKU6G64	26/06/2026	7625-2	234,77
T0000002800	FZZ8B83	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002801	FPX6A85	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002802	RHU3D63	26/06/2026	7633-2	234,77
T0000002803	FKF4C41	26/06/2026	6637-2	156,18
T0000002804	FKF4C41	26/06/2026	5045-0	234,77
T0000002805	FKF4C41	26/06/2026	5142-0	234,77
T0000002806	DRE0E29	26/06/2026	7340-0	104,12
T0000002807	DRE0E29	26/06/2026	7714-2	104,12
T0000002808	DRE0E29	26/06/2026	6670-0	156,18
T0000004779	FEJ7G79	23/06/2026	5401-0	156,18
T0000004780	SUG1H96	23/06/2026	5541-4	156,18
T0000004781	FTN1I85	25/06/2026	5460-0	104,12
T0000004783	BLN6D87	26/06/2026	7633-2	234,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004784	BLN6D87	26/06/2026	6599-2	234,77
T0000004785	EOQ8C15	26/06/2026	6050-2	234,77
T0000004786	TJO3B56	26/06/2026	5878-0	104,12
T0000004789	BNK8703	26/06/2026	5452-1	156,18
T0000004790	FVO0H21	26/06/2026	5452-2	156,18
T0000004791	ELE8B07	26/06/2026	5452-2	156,18
T0000004912	GDO3560	30/07/2026	5010-0	528,24
T0000004917	BTQ2254	30/07/2026	6530-0	156,18
T0000006977	EOQ8116	19/06/2026	7633-2	234,77
T0000006978	EOQ8116	19/06/2026	7340-0	104,12
T0000006982	FMV6099	27/06/2026	5622-2	70,70
T0000006983	UGJ7D31	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006984	ERH2E06	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006985	CQX7372	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006986	SUT5J97	27/06/2026	5541-1	156,18
T0000006989	CNX8200	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006990	EDA6577	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006991	FCI6E04	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006992	OPC8389	27/06/2026	5991-0	234,77
T0000006993	ETS0943	27/06/2026	7366-2	104,12
T0000006994	EZM7422	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000006995	NEZ8284	27/06/2026	5193-0	234,77
T0000006996	GBZ7H07	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000006998	FTJ9870	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000006999	FBU5G35	27/06/2026	5991-0	234,77
T0000007994	FOS3399	22/05/2026	5568-0	156,18
T0000008743	DVK2128	24/06/2026	5495-0	156,18
T0000008744	GDM7G72	24/06/2026	7633-2	234,77
T0000008745	FKF3851	26/06/2026	5622-2	70,70
T0000008746	EDE7D65	26/06/2026	7633-1	234,77
T0000008747	AVH8707	26/06/2026	5622-2	70,70
T0000008748	EBJ1A57	26/06/2026	5541-7	156,18
T0000008749	RRM1A77	26/06/2026	5622-2	70,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)34650150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008750	FMM8J83	27/06/2026	5452-5	156,18
T0000008860	CZI6038	08/08/2026	5193-0	176,08
T0000012558	HSK7D41	31/05/2026	7340-0	104,12
T0000012559	HSK7D41	31/05/2026	7684-2	104,12
T0000012561	HSK7D41	31/05/2026	5215-2	234,77
T0000012610	HSK7D41	06/06/2026	7684-2	104,12
T0000012611	HSK7D41	06/06/2026	5215-2	234,77
T0000012625	EHF4267	20/06/2026	6653-2	156,18
T0000012626	FHY3C61	22/06/2026	7366-2	104,12
T0000012627	GCY2I05	22/06/2026	7633-2	234,77
T0000012628	ENI8A98	22/06/2026	6653-2	156,18
T0000012629	ENI8A98	22/06/2026	7714-2	104,12
T0000012630	ENI8A98	22/06/2026	5215-2	234,77
T0000012631	ENI8A98	22/06/2026	5215-1	234,77
T0000012632	ENI8A98	22/06/2026	5835-0	156,18
T0000012633	EHF2H69	22/06/2026	6653-2	156,18
T0000012635	ENI8A98	22/06/2026	5738-0	234,77
T0000012636	ENI8A98	22/06/2026	6599-2	234,77
T0000012637	ENI8A98	22/06/2026	5843-3	156,18
T0000012638	ENI8A98	22/06/2026	5274-2	2.347,76
T0000012639	FHX9E04	22/06/2026	6653-2	156,18
T0000012640	FHX9E04	22/06/2026	7714-2	104,12
T0000012641	FHX9E04	22/06/2026	7714-2	104,12
T0000012642	BJX2I76	22/06/2026	6653-2	117,13
T0000012644	FZP0A78	22/06/2026	6653-2	156,18
T0000012645	DCT5B45	22/06/2026	6653-2	156,18
T0000012646	DCT5B45	22/06/2026	7684-2	104,12
T0000012648	EPF8C36	22/06/2026	7633-2	234,77
T0000012649	EOQ8239	23/06/2026	6653-2	156,18
T0000013625	FTY9A64	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013642	DTG9E59	27/06/2026	6050-1	234,77
T0000013643	DTG9E59	27/06/2026	7684-2	104,12
T0000013644	DTG9E59	27/06/2026	5215-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465+0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013645	DTG9E59	27/06/2026	6769-0	104,12
T0000013646	DTG9E59	27/06/2026	7340-0	104,12
T0000013647	GDA0J64	27/06/2026	6653-2	156,18
T0000013648	GDA0J64	27/06/2026	7684-2	104,12
T0000013649	DJR6D91	27/06/2026	5568-0	156,18
T0000013657	TKX9B74	28/06/2026	5568-0	156,18
T0000013658	BLR6542	28/06/2026	5568-0	156,18
T0000013659	BLR6542	28/06/2026	5185-1	156,18
T0000013660	BLR6542	28/06/2026	6050-2	234,77
T0000013661	DJR6D91	28/06/2026	5568-0	156,18
T0000014125	ENV3379	24/06/2026	6041-2	156,18
T0000014126	BJY0D21	24/06/2026	5215-2	234,77
T0000014127	SLZ7G70	24/06/2026	5452-1	156,18
T0000014128	QPM1F70	24/06/2026	5452-1	156,18
T0000014129	BPZ8C65	26/06/2026	6041-2	156,18
T0000014130	QIW2J69	26/06/2026	6050-2	234,77
T0000014131	ENV3367	26/06/2026	7366-2	104,12
T0000015005	FOS3399	24/05/2026	5614-3	156,18
T0000015111	DXY7G52	24/06/2026	5452-2	156,18
T0000015113	EAO2084	24/06/2026	7366-2	104,12
T0000015114	FFM0G18	24/06/2026	5592-0	104,12
T0000015115	QOP8H69	25/06/2026	5738-0	234,77
T0000015116	QOP8H69	25/06/2026	5185-1	156,18
T0000015117	DVE4I11	25/06/2026	6645-0	156,18
T0000015121	RFN0D46	26/06/2026	5487-0	156,18
T0000015122	RFN0D46	26/06/2026	5185-1	156,18
T0000015123	RFN0D46	26/06/2026	5843-3	156,18
T0000015124	COF6037	27/06/2026	5525-0	104,12
T0000015125	ENV3B13	27/06/2026	5576-0	104,12
T0000015126	DCB5659	27/06/2026	5576-0	104,12
T0000015127	EYZ5J63	27/06/2026	5576-0	104,12
T0000015129	RFN0D46	26/06/2026	6599-2	234,77
T0000015130	COF6037	27/06/2026	6599-2	234,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000015133	TYQ5D85	28/06/2026	7633-2	234,77
T0000015134	BZJ5768	28/06/2026	6530-0	156,18
T0000015135	BZJ5768	28/06/2026	6599-2	234,77
T0000015136	BZJ5768	28/06/2026	5010-0	704,32
T0000015137	BZJ5768	28/06/2026	5118-0	704,32
T0000015138	BZJ5768	28/06/2026	5452-1	156,18
T0000015139	DIX5C23	28/06/2026	5525-0	104,12
T0000015164	EAQ4495	06/07/2026	5452-5	156,18
T0000015185	ETM1676	01/08/2026	5541-4	117,13
T0000015197	QIW2J69	02/08/2026	5541-1	156,18
T0000016001	PYA8I81	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000016002	CLZ1899	27/06/2026	5452-2	156,18
T0000016003	CLZ1899	27/06/2026	6599-2	234,77
T0000016004	GEF0H04	27/06/2026	5487-0	156,18
T0000016005	FLM8B16	27/06/2026	5193-0	234,77
T0000016006	MEX6904	27/06/2026	5452-7	156,18
T0000016007	EVW1B39	27/06/2026	5452-7	156,18
T0000016009	PIO4E85	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000016010	SUD1F00	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000016011	UPC2I88	27/06/2026	7633-1	234,77
T0000016012	EOY0H31	27/06/2026	7633-1	234,77
T0000016013	HTG6188	27/06/2026	5541-4	156,18
T0000016014	TWY7H26	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000016015	DTT5E22	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000016016	TYJ9A75	27/06/2026	7366-2	104,12
T0000016017	UPC2I88	27/06/2026	6050-2	234,77
T0000016018	PZY0J87	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000016019	SWB9J70	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000016020	FEW4717	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000016021	CZJ1435	28/06/2026	5541-1	156,18
T0000016022	RME9G77	28/06/2026	5452-5	156,18
T0000016023	FBC5G98	28/06/2026	5541-1	156,18
T0000016024	CPE0J79	28/06/2026	5541-1	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000016025	FVM0C67	28/06/2026	7625-1	234,77
T0000016026	FSB1059	28/06/2026	5452-5	156,18
T0000016027	LLX2234	28/06/2026	5541-1	156,18
T0000016117	FLO6F63	04/08/2026	5622-4	53,02
T0000017055	FIR3J22	25/07/2026	7633-1	176,08
Z0000601350	AQT6F53	22/06/2026	5541-2	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000878	BWR8210	10/06/2026	5541-4	156,18
T0000001876	FGA6F90	06/06/2026	6637-1	156,18
T0000001959	GGA6I59	10/07/2026	5452-5	117,13
T0000001974	FPV5H79	08/08/2026	5452-7	117,13
T0000001980	FQS9F69	08/08/2026	6610-2	117,13
T0000001981	FQS9F69	08/08/2026	6530-0	117,13
T0000002762	EYZ9A20	05/06/2026	5169-1	2.347,76
T0000002861	QAB8F28	11/07/2026	5991-0	234,77
T0000006997	FIF9J69	27/06/2026	7633-2	234,77
T0000008786	QMX0G47	15/07/2026	7366-2	78,09
T0000013524	FVX3910	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013525	FUB2E81	01/06/2026	7633-2	234,77
T0000013567	FBE8833	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000013589	TJU3D28	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000014094	OWM0A49	04/06/2026	7633-1	234,77
T0000014190	EDF9I63	23/07/2026	5452-5	117,13
T0000015063	QNM6E46	05/06/2026	5991-0	234,77
T0000015156	GXU1A41	04/07/2026	6050-2	234,77
T0000015157	GXU1A41	04/07/2026	5215-2	234,77
T0000015158	GXU1A41	04/07/2026	5843-3	156,18
T0000015196	LTV6I68	02/08/2026	5630-0	104,12
T0000016101	EDX5650	01/08/2026	5452-1	156,18
Z0000601168	FZU3505	29/05/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 20/08/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001943	RTV5E11	04/07/2026	5185-1	156,18
T0000002921	FIM0A63	03/08/2026	7633-2	176,08
T0000008773	PBC9558	07/07/2026	5541-4	117,13
T0000014153	DPL0B58	07/07/2026	5525-0	78,09
T0000015152	CYL5016	02/07/2026	7633-2	176,08
Z0000601576	GQG9F48	20/07/2026	5541-2	117,13
Z0000601670	AQT6F53	31/07/2026	5541-2	117,13